



GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

ALEXANDRE QUINTELLA GAMA
Procurador Geral do Município

FELIPE MACHADO CAIRO BALTAZAR
Chefe de Gabinete

VANDERLEI PEREIRA DA SILVA
Secretário de Controle Interno

RÔMULOALVES BULHÕES
Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública
Interino

CLAUDIA DE CASTRO PACHECO
Secretária de Administração

GILSON DOS SANTOS ESTEVES
Secretário de Fazenda

RAFAELA TEIXEIRA DA SILVA
Secretária de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

ROGÉRIO CAPUTO
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

ELUÁ NOGUEIRA TORRES DE ANDRADE
Secretária de Meio Ambiente

BERNARD DE OLIVEIRA CASAMASSO
Secretário de Planejamento e Gestão

RAFAELLA TEIXEIRA RAMPINI
Secretária de Saúde

APARECIDA DE FÁTIMA MOREIRA ESTEVES
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

JULIANA DA SILVA VIRGINIO
Secretária Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria,
Comércio e Expansão Econômica

MARCELO TAVARES ESTEVES
Secretário de Turismo, Esporte e Lazer

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito.....1Pgs
- Atos da Administração.....1Pgs

D.O

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO XI – Nº1941

Sexta - Feira, 30 Julho de 2020



ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 211 DE 30 DE JULHO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do procedimento administrativo nº 04988/2020,

RESOLVE

Exonerar, a pedido, a servidora ELISABETE TERESINHA DE LIMA, matrícula 2.475, do Cargo Efetivo de Psicóloga, com validade a contar de 24/07/2020.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 30 de julho de 2020

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 4293

INSTRUMENTO: Processos Administrativos nº 8495/2019 e nº 5065/2020; PARTES: O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a empresa ECONSTRUR CONSTRUÇÕES EIRELLI; OBJETO: Prorrogar em 120 (cento e vinte) dias, iniciando em 01 de agosto de 2020 e findando-se em 30 de novembro de 2020, o prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, bem como fica aditivado em R\$ 114.828,92 (cento e quatorze mil, oitocentos e vinte e oito reais e noventa e dois centavos) o valor da CLÁUSULA QUINTA do referido contrato, que tem por objeto a REFORMA NAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E REFORMA CIVIL DO HOSPITAL MATERNIDADE SANTA THERESINHA, no Município de São José do Vale do Rio Preto - RJ. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições; DATA DE ASSINATURA: 29 de julho de 2020.

São José do Vale do Rio Preto, Em 30 de julho de 2020.

Flaviana Medeiros Lameira Ribeiro
Diretora de Administração